



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2026/03/03

**UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE EDUCAÇÃO**

---

PROPOSTA N.º 149/2026

**ASSUNTO:** Atribuição de Bolsas de Estudo “Cidade de Montijo” - Ano Letivo 2025/2026

**CONSIDERANDO O SEGUINTE:**

Durante o período de candidatura às Bolsas de Estudo “Cidade de Montijo” referentes ao ano letivo de 2025/2026, apresentaram-se a concurso 37 alunos/as, dos/as quais 19 foram proponentes às Bolsas do Ensino Secundário e 18 foram proponentes às Bolsas do Ensino Superior.

Durante a fase de análise das candidaturas, e cf. previsto na alínea k) do ponto 1 do Artigo 7º do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo “Cidade de Montijo”, a Câmara Municipal solicitou, por email, a dois candidatos do ensino superior, a apresentação de documentos adicionais imprescindíveis para o apuramento dos respetivos rendimentos *per capita*.

Os dois candidatos não apresentaram os documentos solicitados no prazo estabelecido para o efeito, situação que, nos termos da alínea d) do ponto 2. do mesmo Artigo, determina a exclusão das respetivas candidaturas.

Com base nos pontos 1 e 2 do Artigo 11º do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas, após apreciação dos processos de candidatura, procedeu-se à elaboração, para cada nível de ensino (secundário e superior), de uma lista provisória de candidatos/as seriados/as por ordem crescente dos respetivos valores de capitação média mensal dos agregados familiares.

Na lista relativa ao ensino superior, as duas candidaturas referidas no parágrafo anterior constam como excluídas.

Em cumprimento do ponto 3. do referido Artigo, as listas acima mencionadas estiveram afixadas durante dez dias úteis no edifício dos Paços do Concelho da Câmara Municipal e, simultaneamente, foram remetidas aos/às respetivos/as interessados/as, através de ofício registado com aviso de receção.



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2026/03/03

**UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE EDUCAÇÃO**

---

Durante o período de audiência dos interessados, não foi recebida qualquer reclamação.

Face ao exposto, e considerando o exposto no Artigo 13º do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo, PROPONHO a V. Exas. que:

**1. No caso do ensino secundário:**

Sejam contemplados/as com Bolsa de Estudo os/as seguintes alunos/as:

- Rui Miguel Nogueira Pacheco
- Ana Rita Mousinho Rodrigues
- Pedro Manuel Bilro Bonifácio
- Nelson Manuel Fernandes Machado
- Lara Sofia Oliveira Vitorino
- Santiago Filipe Moutinho Pêgas
- Tatiana Inês Gonçalves Teixeira
- Zaida de Melo Lúcio
- Cíntia de Melo Lúcio
- Alicia de Melo Lúcio
- Ruben Góis Faria
- Daniel Jorge de Ferreira Martins Vigário
- Luca Elisei Noje
- Beatriz Maria Noje
- Thaise Cristina de Souza Lisboa.

Não sejam contemplados/as os/as seguintes alunos/as:

- Santiago Alexandre Garcia Veríssimo
- Vera Margarida Oliveira Godinho
- Oriana Borrvalho Patrício
- Laura Gabriela Batista Fernandes de Oliveira Ramos

**2. No caso do ensino superior:**

Sejam contemplados/as com Bolsa de Estudo os/as seguintes alunos/as:

- Rute Alexandra Bilro Bonifácio
- Raquel Sónia Lopes



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2026/03/03

**UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE EDUCAÇÃO**

---

- Paulina Gonçalves do Nascimento Francisco
- Gabriela Diaconu
- Ronaldo Alberto Iglésias Vargas da Cruz
- Inês de Fátima Pereira Pinto

Não sejam contemplados/as os/as seguintes alunos/as:

- Vanessa Nuriani Paulo Barreira
- Ricardo Góis Faria
- Daniel Francisco Noje
- Fernando Marques de Souza Neto
- Luna Pires Aldeias
- Diogo Miguel Borges Bernardo
- Maria Inês Arcanjo Paes
- Lira dos Santos Monteiro
- Guilherme Pires Ramos
- Ana Luísa Abrantes Gonçalves

Sejam excluídas, com base na alínea d) do ponto 2 do Artigoº 7º, conjugada com a alínea k) do ponto 1 do mesmo Artigo do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo “Cidade de Montijo”, as candidaturas dos seguintes alunos/as:

- Janice Margarida Francisco Kindu
- Joel João Malungo.

Conforme definido na Adenda de execução do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo “Cidade de Montijo” relativa ao ano letivo 2025/2026, aprovada em Reunião de Câmara de 20.08.2025, deverá assim ser atribuído o valor de 500 euros a cada um/a dos/as quinze bolseiros/as do ensino secundário e de 800 euros a cada um/a dos/as seis bolseiros/as do ensino superior.

A referida Adenda estabelece a atribuição das Bolsas em duas prestações, nos meses de fevereiro e abril de 2026.

No entanto, considerando que a data em que o Orçamento Municipal para 2026 foi aprovado determinou a impossibilidade de uma maior antecedência na tramitação da fase final do processo de atribuição das Bolsas de Estudo e, como tal, inviabilizou o



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2026/03/03

UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

pagamento da 1ª prestação em fevereiro, PROPONHO que esta 1ª prestação seja paga imediatamente após a aprovação da presente Proposta, mantendo-se o pagamento da 2ª prestação no mês de abril de 2026.

CÓDIGO DE AÇÃO: 0504 2026 A45

CÓDIGO ORÇAMENTAL: 05/040802

DELIBERAÇÃO: *Aprovada por maioria com: cinco votos a favor, três do AVC, um do PS e um do PSD, e duas abstenções do CHEGA.*

**Seguimento**

O Presidente da Câmara ou  
O(A) Vereador(a)

DGFP (para pagamento)

DE (para conhecimento e informação aos candidatos e aos serviços sociais dos respetivos estabelecimentos de ensino)

DAO (para publicação em Edital da lista definitiva dos candidatos contemplados com Bolsa de Estudo)

GCRP (para publicitação no sítio do município na Internet)

GA Sr. Vereador do Pelouro da Educação (uma cópia para arquivo)

Montijo, 25 de fevereiro de 2026







MUNICÍPIO DO MONTIJO  
CÂMARA MUNICIPAL

**Declaração de voto** ditada em reunião ordinária da câmara municipal de 03 de março de 2026, pelo Senhor Vereador Pedro Vieira do PSD, relativamente à **Proposta n.º 149/2026 “Atribuição de Bolsas de Estudo “Cidade de Montijo” - Ano Letivo 2025/2026”**, cujo teor a seguir se transcreve:

“Enquanto vereador do PSD, aprovei esta proposta porque entendo que as bolsas de estudo são necessárias para dar um contributo de apoio a quem mais necessita desse complemento para continuar os seus estudos, assegurando que os alunos não fiquem impedidos de prosseguir o seu percurso académico por carências financeiras. Coisa diferente é a medalha de mérito. Uma medalha de mérito é algo muito diferente de uma bolsa de estudo, porque quem tem mérito e dispõe de capacidades financeiras necessitará apenas da medalha, não sendo necessário o apoio monetário.”.



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
CÂMARA MUNICIPAL

**Declaração de voto** ditada em reunião ordinária da câmara municipal de 03 de março de 2026, pela Senhora Vereadora Vanessa Aranda do CHEGA, relativamente à **Proposta n.º 149/2026 “Atribuição de Bolsas de Estudo “Cidade de Montijo” - Ano Letivo 2025/2026”**, cujo teor a seguir se transcreve:

“Reforço o que o Vereador Nuno Valente referiu, somos a favor de um maior reforço nas bolsas de estudo para o ensino superior, mas não faz sentido existirem bolsas para o ensino secundário quando já existem inúmeros programas de apoio destinados a estudantes desfavorecidos. Na nossa opinião, nenhum montijense em situação de desvantagem económica deveria ser impedido de aceder ao ensino superior por razões financeiras.”.